



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão Permanente de Licitação

RELATÓRIO DE CONDUÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 006/2022

Processo nº: 23105.013756/2022-60

Objeto: Contratação de serviços continuados de produção, transporte e distribuição de refeições, mediante concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico do Restaurante da Faculdade de Medicina e anexo da Escola de Enfermagem, em conformidade com o Decreto nº 7.234/2010, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Encaminhamos o presente processo, após a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 006/2022, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, tipo MENOR PREÇO, disputa ABERTA, respeitado o valor máximo aceitável global.

Para otimizar a utilização do SEI, os documentos enviados pelos fornecedores não foram transferidos para o processo eletrônico, já que estão disponíveis para download no Comprasnet. A fim de facilitar a consulta, consta anexa a este documento a relação com endereço eletrônico contendo os documentos disponíveis enviados pelos fornecedores vencedores. Os documentos comprobatórios às exigências editalícias que são gerados pelo Pregoeiro em consulta a sites oficiais foram devidamente anexados ao processo eletrônico (doc.1015584). Já os documentos enviados por todos os participantes, adjudicatários ou não, estão disponíveis no link <https://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/anexosDosItens.asp?uasg=154039&numprp=000062022&prgCod=1043157> e <https://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/anexosPropostaHabilitacao.asp?prgCod=1043157>.

A sessão foi aberta às 09h00 do dia 27/05/2022 e encerrada às 13hs:04 do dia 01/06/2022, sob a responsabilidade de um Pregoeiro deste Órgão designado pela Portaria nº. 164/2022/PROADM (doc. 1016837) e, respectivos membros da Equipe de Apoio, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico (doc.1015582).

Durante a condução do certame, notou-se reduzida participação, com apenas 04 propostas cadastradas. É sabido que o objeto deste certame gera interesse de várias empresas e, normalmente, uma expressiva competitividade entre eles. Desta feita, cabe uma análise detida sobre potenciais motivos que causaram diminuição do número de interessados na contratação. Embora tenha havido pouca participação, notou-se competitividade na fase de lances e o valor da proposta vencedora foi de R\$ 1.214.698,32, representando diminuição de 7% em relação ao preço estimado. Cabe salientar que a empresa detentora de melhor lance alegou ter lançado o valor do item 01 com erro, mas, ao tomar conhecimento de que sua proposta estaria recusada considerando a impossibilidade de exclusão de lances após a fase competitiva, manifestou-se sobre a manutenção do valor do lance, ainda que estivesse contendo erro. Em razão de o valor para o item 01 estar inferior a 30% da média dos preços ofertados para o mesmo item, foi realizada diligência quanto à exequibilidade da proposta. Após envio dos documentos, a empresa não demonstrou, de forma objetiva, a legalidade e exequibilidade de sua proposta, motivando a recusa conforme condições estabelecidas em Edital.

Não houve necessidade de manifestação da unidade técnica demandante. Conforme consta na Ata da sessão, não houve intenção de interposição de recurso. Não houve condutas tipificadas como infração administrativa.

A fim de permitir a celeridade processual, encaminhamos o presente processo, com a documentação necessária para aceitação e habilitação da licitante adjudicatária, a qual se encontra disponível na íntegra no portal de compras do governo federal.

Subcrevo todos os documentos deste processo tais como Ata do Certame, Resultado por Fornecedor, Termo de Adjudicação e SUBMETO à apreciação da autoridade competente, conforme previsto no item 13 do Edital, a homologação do procedimento licitatório.

Angélica Aguiar Costa

Pregoeira

Anexos das empresas ganhadoras – PE 006/2022

FORNECEDOR	ARQUIVO	TIPO	ENVIADO EM
10.701.998/0001-05 - S GUIMARAES D AVILA EIRELI	Proposta Comercial.pdf	Proposta	26/05/2022 16:32
	Documentação.zip	Habilitação	26/05/2022 16:33
	Documentação Complementares.pdf	Convocação	31/05/2022 15:31



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa Lima, Administrador**, em 02/06/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stanley Soares de Souza, Administrador**, em 02/06/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Luz de Oliveira, Administrador**, em 02/06/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1016803** e o código CRC **4169F583**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco J, Setor de Licitações (salas 6 e 7) - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4041
CEP 69080-900, Manaus/AM, cpl@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.013756/2022-60

SEI nº 1016803